

## Ata Número Oitenta e Quatro

Ao trigésimo dia do mês de junho, pelas dezanove horas, no Auditório das Piscinas do Centro de Alto Rendimento do Jamor, na Cruz Quebrada, Oeiras, deu-se início nos termos dos artigos 17º e 19º dos Estatutos, à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), presidida por Miguel Filipe Gomes Menezes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Leitura e aprovação das atas das Assembleias Gerais dos dias 3 de março de 2018 e 7 de abril de 2019;-----
2. Apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2018;-----
3. Apresentação das contas do primeiro trimestre de 2019 e da perspectiva de financiamento para 2019 mediante os compromissos assumidos;-----
4. Proposta de substituição de 2 elementos da Direção da FTP, de acordo com o disposto no artigo 41.º, n.º 5, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e no artigo 21.º, n.º 4, dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal;-----

A sessão de trabalhos iniciou-se com catorze delegados, tendo entrado três delegados e saído dois delegados durante a Assembleia Geral, conforme lista de presenças, que fica anexa à presente Ata;-----

Estiveram ainda presentes o Presidente da Federação de Triatlo de Portugal (doravante FTP), Vasco Rodrigues e os Vice-Presidentes Carlos Lourenço e Fernando Correia, os membros do Conselho Fiscal (doravante CF), Presidente Leandro Silva e Pedro Nogueira da Silva, bem como o Revisor Oficial de Contas, Dr. Luis Quináz;-----

A Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG) foi composta pelo seu Presidente, Miguel Filipe Gomes Menezes, pelo seu Vice-Presidente Pedro Telmo Ribeiro Prateiro Cirilo Grilo e o Secretário Rui Miguel Santos Ferreira. Esteve ainda presente na mesa, a redactora da ata Patrícia Pestana;-----

Como ponto introdutório, a MAG levou à votação da Assembleia Geral (AG) a autorização para a gravação da presente sessão, tendo sido aprovada por unanimidade;-----

A MAG deu início à ordem de trabalhos com a apresentação do ponto 1, leitura e aprovação das atas das Assembleias Gerais dos dias 3 de março de 2018 e 7 de abril de 2019. A MAG colocou à votação a dispensa da leitura das duas atas, atendendo a que foram publicadas. O delegado Sérgio Dias pediu a palavra para sugerir que a partir desta data, fosse enviado um e-mail a todos os delegados quando as atas estivessem publicadas, sugestão aceite pela MAG; Posto isto, a MAG colocou à votação a aprovação da ata dos dias 3 de março de 2018 e 7 de abril de 2019, tendo sido aprovadas por unanimidade;-----

De seguida, a MAG passou ao ponto 2, apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2018, tendo passado a palavra ao Presidente da FTP, Vasco Rodrigues; O Presidente da FTP reconheceu a demora neste relatório mas outros assuntos urgentes impediram a concretização do documento. Fez uma apresentação, focando-se na situação desportiva de 2018, nomeadamente no crescimento do número de filiados, de forma homogénea em todos os escalões. Referiu ainda um aumento no apoio ao triatlo feminino, no crescimento do número de atletas jovens e dos circuitos regionais, permitindo assim uma maior escolha nas provas regionais e que foi ainda acolhida a sugestão do delegado Sérgio Dias aquando da última

aprovação do Relatório e Contas de 2017 de implementar apenas uma vez a pontuação nas provas, tendo sido dado como exemplo o Duetlo de Arronches;-----

O Presidente da Assembleia Geral (doravante AG) solicitou uma breve pausa atendendo a que estavam a tirar fotos à apresentação e se o Presidente da FTP autorizava. O mesmo não colocou nenhum entrave. O Presidente do CF informou que todas as apresentações deveriam ser disponibilizadas aos delegados. Em resposta, o Presidente da FTP deu conta que enviaria o documento *a posteriori*.-----

O Presidente da FTP retomou assim a apresentação, tendo salientado os resultados alcançados nas provas internacionais, com particular ênfase para a prestação de Alexandre Montez, João Pereira e Melaine Santos. No que concerne à Formação de Recursos Humanos, o Presidente da FTP enfatizou a parceria com a Associação de Treinadores de Triatlo de Portugal, permitindo dessa forma uma aposta contínua nos treinadores, face à redução do números de treinadores pela atual imposição do Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ) que exige formação até ao nível III;-----

O delegado Sérgio Dias pediu a palavra para perguntar ao Presidente da FTP, se existam mais treinadores que clubes. O Presidente da FTP respondeu que existem cerca de 160 treinadores para 115 clubes, embora na prática são cerca de 70 treinadores associados à totalidade dos clubes;-----

O Presidente da FTP concluiu dando conta do acréscimo das provas desportivas em 2018, nomeadamente a prova de Paratriatlo na Madeira e do MYLXExperience, esta última associada à prova de triatlo em Lisboa;-----

Terminada a apresentação do Presidente da FTP, a MAG informou que o delegado Manuel Alves solicitou o voto antecipado, mas que o mesmo não seria aceite, dado que o pedido foi feito antes da recepção da documentação que lhe permitia essa votação;-----

A MAG informou ainda o delegado António Nobre que a questão que foi colocada à MAG deve ser feita ao CF, dando lhe assim a palavra para questionar a razão pela qual receberam o documento elaborado pela direção da FTP e pelos Revisores Oficiais de Contas, sem o parecer do CF;-----

O Presidente do CF respondeu que não conseguiu elaborar o parecer mais cedo e que o CF iniciou esse trabalho, após a recepção do documento; Informou ainda a AG que este seria o ultimo ato deste CF, apresentado assim a demissão dos três membros, seguindo-se assim a eleição dos novos membros por parte da AG. Comunicou também que mantém as funções até às eleições; -----

Seguidamente o Presidente do CF procedeu à leitura integral do parecer atendendo a que o documento não foi entregue aos delegados, situação que lamentou. Durante a leitura do parecer, o Presidente do CF referiu a necessidade de efectuar algumas correções ao documento;-----

Após a leitura do parecer, a MAG deu a palavra ao delegado Manuel Raposeiro que questionou se o parecer seria fornecido aos delegados, tendo obtido uma resposta afirmativa;-----

O delegado António Nobre disse que não entendia a razão pela qual o parecer do CF não referia se era favorável ou não; -----

O Presidente do CF respondeu que não consta na lei que se deve mencionar se o parecer é ou não favorável;-----

O Presidente da AG argumentou que um parecer deve guiar os delegados e ser uma ajuda, atendendo a que os mesmos não são peritos na matéria;-----

O delegado António Nobre explicou que houve o mesmo entendimento por parte do CF no PAO de 2019 e estranha agora esta situação, dado que o parecer refere questões pertinentes, as quais a direção da FTP deve responder, mas que o CF apenas as coloca à consideração desta Assembleia;-----

O Presidente do CF respondeu que no ponto 2 do parecer diz que lhes permite elaborar o parecer, sendo que o procedimento contabilístico foi assegurado e que não há nada de irregular, mas que há um conjunto de reservas, nomeadamente o pagamento de 25.000 Euros referente a apoio de prova realizada em 2017, à 3IronSport, sem que haja nas atas que viram em 2017 e 2018, alguma evidência da aprovação desse apoio. Mencionou que existia apenas um e-mail do Presidente da FTP, dando conta que não houve necessidade de deliberação por parte da direção porque esta decisão é da competência do membro que tem a área das competições. Referiu ainda que na ata de 10 de janeiro de 2018, dois membros saíram da sala em determinado momento, não tendo assim quórum;-----

Foi dada a palavra ao delegado António Nobre que pergunta ao CF da gravidade da situação pelo facto de as reuniões da direção não têm maioria, dado que menciona isso no parecer;-----

O Presidente do CF respondeu que fiscaliza a regularidade das atividades e que ainda não tem a cópia da ata da reunião de direção onde consta a aprovação do Relatório e Contas;-----

O delegado Tiago Ramos usou da palavra para dizer que os delegados têm o direito de saber o rumo da Federação e que são criados órgãos como o CF para facilitar o trabalho dos delegados na tomada de decisão;-----

O Presidente do CF responde que mesmo que o parecer fosse desfavorável, cabe à AG decidir e que a decisão da AG é soberana; Afirma ainda que o PAO é um exercício de futurologia para exercer a atividade, composta por uma estratégia mais política; Já o Relatório e Contas, permite ao CF emitir reservas e um conjunto de procedimentos inadequados que têm obrigação de comunicar;-----

O delegado António Nobre questionou o CF se não há nada que não permita a não aprovação das contas;-----

O Presidente do CF respondeu que do ponto vista da contabilidade está tudo em conformidade;-

O Presidente da AG comunicou que um parecer deve ser um documento que ajude os delegados a decidir, pelo que se deve perceber se o último parágrafo do parecer do CF é válido;-----

O membro do CF, Pedro Nogueira da Silva, pediu a palavra para comunicar que a questão da presença da maioria dos membros da direção nas reuniões é colocada, atendendo a que no futuro alguma decisão pode ser impugnada;-----

O Presidente da AG reiterou que as reservas já foram expostas e que a direção da FTP irá responder às mesmas;-----

O Vice-Presidente da AG reforçou que qualquer parecer, apesar de não vinculativo, deve dar uma indicação de voto, ou seja que o CF deve informar se o mesmo é favorável ou não. Disse

ainda que todos os pareceres emitidos por este CF sempre deram indícios, nomeadamente nas duas primeiras assembleias referentes à aprovação do PAO de 2019, exceção feita à terceira e última assembleia cujo assunto era ainda sobre a aprovação do PAO e que o próprio delegado António Delegado na altura fez menção a essa situação. Concluiu dizendo que neste parecer não há indicação aos delegados, função que o CF tem e que na opinião da MAG, o CF deve ajudar os delegados a ajudar na votação;-----

O delegado António Nobre invocou o ponto 4 do artigo 22º dos Estatutos da FTP, que define a atuação do CF para dizer que este órgão não deve intervir apenas quando há procedimentos inadequados, porque também faz parte dos órgãos sociais, afirmando ainda que se transparece uma oposição dentro dos órgãos sociais e que não há necessidade de a demonstrar nas AG aos delegados que não acompanham a atividade da FTP diariamente; Continuou no uso da palavra, afirmando que o CF tem uma função fiscalizadora mas se não fizer nada é co-responsável. O CF deve fiscalizar a atividade federativa, no âmbito das suas funções, não apenas uma ou duas vezes por ano, mas com regularidade. Se afirmam que de facto não há quórum, essa situação deveria ter sido alertada para se corrigir essa ação, logo que possível. Se não a tomaram, na opinião do delegado, não lhe parece bem que o façam num Relatório e Contas porque agora não há nada a fazer;-----

O Presidente da CF retorquiu que em termos de materialidade, o CF pediu informação à direção da FTP e que as atas de 2018 só chegaram em 2019 e não ao longo do ano. Mas considera que dos 6 anos enquanto membros do CF, os últimos dois anos têm sido mais complicados e difíceis de acompanhar; -----

O Presidente da AG admitiu que a comunicação não foi a mais fácil e que todas as perguntas serão respondidas pela direção. A questão que aqui se coloca é o último parágrafo do parecer do CF, se têm base para aprovar ou não, se os resultados esclarecem a atividade geral da federação;-----

Foi dada pela MAG a palavra ao Revisor Oficial de Contas (doravante ROC), Dr. Luis Quináz, para comunicar que, segundo o 2º parágrafo do ponto 1 do parecer do CF, “Decorre igualmente da Lei e dos Estatutos que a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obriga à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas, antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral”. Dessa forma, na iminência de um novo Conselho Fiscal, o ROC coloca o seu lugar à disposição atendendo a que o novo CF pode optar pela necessidade de um ROC ou não;-----

De seguida, o ROC fez a sua apresentação dando conta que houve uma variação ao nível da atividade, com mais duas provas que afetaram de forma negativa, comparativamente entre 2017 e 2018, das imparidades criadas para a situação da Madeira e de Val Verde, do aumento da atividade desportiva e consequentemente dos seus gastos e ainda dos valores reais transferidos pelo IPDJ em 2017 e 2018, inferiores ao previsto e que contribuíram também para este resultado; Informou ainda que há uma incerteza material relacionada com a continuidade, dado que o passivo corrente é superior ao ativo corrente e que é necessário fazer um esforço para um maior equilíbrio financeiro; -----

Terminada a apresentação do ROC, a MAG deu ao Presidente da FTP a palavra para prestar os devidos esclarecimentos, começando por dizer que, relativamente ao ponto 3 do parecer do CF, onde menciona que estas reservas foram levantadas na AG de 2017, esteve a ver a ata e não há registo dessas mesmas questões; Esclareceu ainda o ponto 5, no que concerne às despesas com

Membros de Órgãos Sociais, comunicando que a contabilidade da FTP a esse nível está organizada face às exigências, obrigações e solicitações dos organismos públicos que a tutelam e financiam, nomeadamente IPDJ e Comité Olímpico de Portugal; -----

O Presidente da FTP transmitiu que toda a informação sobre as despesas do Alto Rendimento foi enviada ao CF a 29 de abril do presente ano e reenviadas a 21 de junho de 2019, bem como o extracto discriminado dos cartões associados aos órgãos sociais, atualmente cancelados; -----

Relativamente às reuniões de direção, existem reuniões com cinco membros, que todas as atas estão assinadas e que a questão da 3IronSport já foi suficientemente abordada, concluindo que foi enviado ao CF a 9 de novembro de 2018 um email com o protocolo assinado, que todo este processo é de 2017, cujo pagamento foi apenas feito em 2018;-----

No que concerne ao aumento dos gastos, o Presidente da FTP referiu que houve mais atletas em provas internacionais, cujos locais eram mais distantes e naturalmente mais caros, como o caso da Austrália e que as despesas da prova do Funchal foram suportadas em 2017 pela Associação Regional da Madeira mas que em 2018 foram financiadas pela FTP;-----

O Presidente do CF informou que solicitou uma tabela descritiva das viagens efetuadas e se tinha existido concurso ou contrato para o fornecedor responsável pela marcação das deslocações. Disse ainda que a direção da FTP informou por e-mail o CF que a gestão das viagens era feita pelos seus funcionários;-----

Face ao exposto pelo CF, o Presidente da FTP disponibilizou no momento a consulta de todos os e-mails por parte dos delegados, face às questões apresentadas; -----

O delegado António Nobre afirmou que o Presidente da FTP não foi claro nas respostas que deu, porque em 2016 na campanha eleitoral, houve transparência quando alguns membros da direção queriam ser remunerados para as funções que iriam exercer. Se a maioria concordou através do seu voto e a haver despesas, não há nada a temer. Se houve transparência antes das eleições, tem de existir também agora essa mesma transparência;-----

O Presidente da AG repetiu que o que os delegados têm de aprovar são os números e que devem avaliar se a atividade financeira é transparente e verdadeira, pois o que está em causa é o Relatório e Contas;-----

O delegado António Nobre respondeu que não se trata apenas do Relatório e Contas, mas sim do relatório de atividades, demonstrando-se chocado pelo facto do CF se ter apercebido disto há muito tempo e que deviam fazer alguma coisa para corrigir a situação;-----

O Presidente da FTP respondeu à interpelação do delegado António Nobre, indicando que a única remuneração dos membros da direção é a do Presidente, e que foi enviada ao CF toda a informação sobre essa matéria bem como das despesas dos cartões associados aos membros da direção, reiterando que esses cartões já se encontram cancelados; Relativamente à intervenção do Presidente do CF sobre as deslocações e estadas, o Presidente da FTP comunicou que foi enviada ao CF toda a informação, que as convocatórias são nominais e que estão no site, pelo que todo o processo é transparente; Conclui ainda quem as atas das reuniões de direcção estão assinadas na íntegra, que houve reuniões com a maioria dos membros mas que há necessidade de revitalizar a direção da FTP, pelo que se sugere a proposta de novos membros na sequência da demissão de dois membros da direcção, acreditando assim numa maior presença e pró-atividade;-----

O Presidente do CF questionou o Presidente da FTP se há telemóveis e viaturas afectas aos membros da direcção, tendo sido respondido de forma negativa; A sua intervenção terminou dizendo que o CF deve viver de uma forma discreta e que devem ser o menos intrusivo e não deve perturbar o funcionamento da FTP entre maio e setembro. A partir de setembro, o CF solicita e evidencia informação material para os próximos atos;-----

O Vice-Presidente da AG e o ROC afirmaram que o parecer do CF acerca do Relatório e Contas de 2018 carece de algumas alterações, tendo sido aceite pelo Presidente do CF;-----

Posto isto, a MAG propôs a votação do ponto dois, apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2018, tendo sido aprovado com treze votos a favor e três abstenções;---

Seguidamente a MAG deu a palavra ao Presidente da FTP para explicar o ponto três, apresentação das contas do primeiro trimestre de 2019 e da perspectiva de financiamento para 2019 mediante os compromissos assumidos. O Presidente da FTP começou a sua apresentação, informando que o 1º trimestre é sinónimo de um trabalho mais administrativo e com menos provas. Realçou a diminuição dos gastos na área dos Recursos Humanos em cerca de 13 mil euros e que a prova de Pontevedra iria influenciar os dados comparativos;-----

O delegado Sérgio Dias disse que o primeiro trimestre de 2019 terminava com um resultado positivo de 7 mil euros mas que face aos cerca de 100 mil euros negativos, quanto tempo seria necessário para colmatar esse prejuízo;-----

O Presidente da FTP afirmou que os contratos estão concretizados e que estão apenas a aguardar pelo desfecho desta AG e que conseguiram compartimentar o que eram auto-suficiente e o que dava prejuízo e nesse último ponto seria necessário cortar, através por exemplo de uma escolha mais criteriosa dos atletas ou de uma maior autonomia na prova da Madeira à Associação Regional da Madeira para assim reduzir ao máximo a intervenção da FTP;-

O delegado António Nobre disse que existiram 3 ou 4 problemas, em 2017 e 2018, nas provas internacionais, com acesso facilitador por parte dos atletas, com um número demasiado exagerado de participações em Taças de Europa que, na sua opinião, não se vão traduzir em resultados positivos, pese embora sinta que todos têm direito à sua oportunidade. Mas o que é agora apresentado no 1º trimestre de 2019, revela um maior cuidado na diminuição da despesa, sendo por isso um documento mais tranquilizador; Relativamente à questão das viagens levantada pelo Presidente do CF, que entretanto já não se encontrava nas instalações, o delegado considerou que se a gestão das viagens é feita pelos funcionários da FTP certamente se reflete numa poupança significativa, terminado por isso a sua intervenção elogiando o documento e o trabalho feito;-----

A delegada Ana Pessegueiro perguntou se este documento seria enviado apenas neste trimestre. O Presidente da FTP respondeu que seria apresentado todos os trimestres, dado que foi um compromisso assumido na última AG, como prova de que há uma vontade por parte desta direcção de melhorar o resultado financeiro da FTP;-----

Terminado o ponto 3, a MAG deu início ao último ponto da ordem de trabalhos, proposta de substituição de 2 elementos da Direcção da FTP, de acordo com o disposto no artigo 41.º, n.º 5, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e no artigo 21.º, n.º 4, dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal;-----

O Presidente da AG contextualizou os delegados da AG presentes, dando conta que não existindo suplentes, a direção podia apresentar, de acordo com os Estatutos, dois novos elementos que serão votados pela AG;-----

Face ao exposto, o delegado Sérgio Dias perguntou se o voto seria secreto ou não, sendo que a MAG informou a AG que seria secreto e nominal; -----

O Presidente da MAG pediu ao Presidente da FTP para apresentar os dois novos membros: Filipe Valente do Clube Oriental de Lisboa e Paulo Leite do Estoril Praia Credibom, tendo sido explicado brevemente o CV de cada um e que estes ficariam responsáveis pelas áreas da comunicação e processo de gestão e angariação de patrocinadores;-----

De seguida, procedeu-se à entrega de boletins de voto aos delegados da AG, respectiva votação e contagens dos votos, tendo sido aprovados por unanimidade;-----

A MAG comunicou que devem ser apresentadas as candidaturas ao Conselho Fiscal e ao delegado representante dos Clubes, na sequência das suas respectivas demissões;-----

Não havendo mais nenhum pedido de palavra, o Presidente da MAG agradeceu aos delegados a presença e a boa colaboração no decurso dos trabalhos e deu por encerrada a Assembleia às vinte e duas horas, tendo sido lavrada a presente ata;-----

Compuseram a mesa-----

O Presidente:-----

O Vice-Presidente:-----

O Secretário:-----

A redactora:-----

